

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.214

Segunda-feira, 20 de julho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2270 DE 20 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0086/2020 DG - SIAC,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto nº 2094, de 07 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7205, de 07 de julho de 2020, que exonerou **Gilson Soares Borges** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6041

DECRETO Nº 2271 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0086/2020 DG - SIAC,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto nº 2095, de 07 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7205, de 07 de julho de 2020, que nomeou **Rosilene Magalhães de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão SIAC/SUPER

FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6048

DECRETO Nº 2272 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0087/2020 DG - SIAC,

RESOLVE :

Exonerar **Ernandes de Souza Santos** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 15 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6042

DECRETO Nº 2273 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1713, de 17/04/19 e 5527, de 31/12/2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0088/2020 DG - SIAC,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 5,50 |
| Página Exclusiva | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento | R\$ 50,00 |

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE :

Exonerar **Gessica Nogueira de Freitas** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 15 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6045

DECRETO Nº 2274 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1713, de 17/04/19 e 5527, de 31/12/2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0088/2020 DG - SIAC,

RESOLVE :

Nomear **Rosilene Magalhães de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 15 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6049

DECRETO Nº 2275 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5527, de 31/12/2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0008.0830.0089/2020 DG - SIAC,

RESOLVE :

Nomear **Gessica Nogueira de Freitas** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL, a contar de 15 de julho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6050

DECRETO Nº 2276 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0008.2582.0038/2020 GABINETE-SEFAZ,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **Janecila Queiroz de Moura** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6043

DECRETO Nº 2277 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0008.1975.0637/2020-GAB/SEMA,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 07 de julho de 2020:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|------------------------|--|--------|
| Patrícia Dias Pinheiro | Responsável por Atividade Nível III - Contratos e Convênios/Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/Coordenadoria Administrativa Financeira | CDI-3 |
| Manuel Tiago da Silva | Responsável por Atividade Nível III - Logística de Material e Patrimônio/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo Administrativo e Financeiro/Coordenadoria Administrativa Financeira | CDI-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6051

DECRETO Nº 2278 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 24 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0008.1975.0637/2020-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 07 de julho de 2020:

| SERVIDORA | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|--|---|--------|
| Patricia Dias Pinheiro - Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 364916, Quadro: GEA | Responsável por Atividade Nível III - Logística de Material e Patrimônio/ Unidade de Comunicação e Logística/ Núcleo Administrativo e Financeiro/ Coordenadoria Administrativa Financeira | CDI-3 |
| Elaine Cristina Silva dos Santos - Educador Socioambiental, Matrícula nº 632830, Quadro: GEA | Responsável por Atividade Nível III - Contratos e Convênios/ Unidade de Contratos e Convênios/Núcleo de Contratos, Convênios e Compras/ Coordenadoria Administrativa Financeira | CDI-3 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6052

DECRETO Nº 2279 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 260101.0008.1975.0637/2020-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1928, de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7194, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Rafaella Fernandes Damasceno Silva”

LEIA-SE:

“Rafaella Fernandes Damasceno Silva Heinzen”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6046

DECRETO Nº 2280 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0249/2020-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo relacionados, editadas através do Decreto nº 2126, de 09 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7207, de 09 de julho de 2020:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|----------------------------------|------------------------------------|--------|
| Anderson Ricardo de Almeida Feio | Assessor Técnico Nível II/Gabinete | FGS-2 |
| Antônio Valdenir de Oliveira | Assessor Técnico Nível II Gabinete | FGS-2 |
| Alípio Santos da Costa | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |
| Samuel Viana Ramos | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |
| João Ramos de Oliveira Filho | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |
| Célio Rogério Araújo da Silva | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |
| Sandra Regina Lacerda | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |
| Surya Lima Abou El Hosson | Assessor Técnico Nível I/Gabinete | FGS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6047

DECRETO Nº 2281 DE 20 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0250/2020-GAB/DIPRE-RURAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|----------|--------------|--------|
|----------|--------------|--------|

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------|---------|----------|-------|
| Natasha Pinheiro Borges Caldas | Assessor Gabinete | Técnico | Nível II | FGS-2 |
| Wirley Romulo Silva de Souza | Assessor Gabinete | Técnico | Nível II | FGS-2 |
| Jonny Pereira Coelho | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |
| Jucivaldo Silva da Silva | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |
| Rubens Amaral dos Santos | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |
| Nielsen Pimentel Quaresma | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |
| Fabiola Monteiro de Souza | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |
| Wisley Costa da Silva | Assessor Gabinete | Técnico | Nível I | FGS-1 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-6044

Polícia Militar

TÍTULO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL Nº 002/2020

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 340101.0001922/2020-DIP, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada: Dados do Instituidor:

Nome do militar estadual falecido: **MARCOS VENÍCIUS DE DEUS BRITO**, Matrícula nº 004 04 96901 Cargo: 3º SGT QPPMC, CPF nº 617.400.562-68, Data do Óbito: 02/05/2020, Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 02/05/2020 data do óbito.

| Denominação | Percentual | Valor |
|-------------|------------|-------|
| Vencimento | 100% | ----- |
| TOTAL | 100% | ----- |

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S) PARENT. NAT. DA PENSÃO % COTA %
COTA

ALEXANDRA PANTOJA DO AMARAL DA SILVA ESPOSA VITALÍCIA
50%

ANA LAURA AMARAL BRITO FILHA

(MENOR)TEMPO

RÁRIA 50%

Total ----- 100%

1- Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos I; 31, § 1º; 33, inciso I; 34, § 1º; 35, § 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93,

inciso II da Lei Estadual nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Macapá – AP, 23 de junho de 2020.
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-5975

TÍTULO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL Nº 004/2020

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 340101.0001923/2020-DIP, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada: Dados do Instituidor:

Nome do militar estadual falecido: **CLELTON RIBEIRO LEITE**, Matrícula nº 385573, Cargo: CB PM RR, CPF nº 570.838.782-34, Data do Óbito: 02/05/2020, Lotação: Polícia Militar do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão vigente a partir de 11/02/2019, data do óbito.

| Denominação | Percentual | Valor |
|-------------|------------|-------|
| Vencimento | 100% | ----- |
| TOTAL | 100% | ----- |

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIOS PARENT. NAT. DA PENSÃO % COTA %
COTA

ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA COMPANHEIRA
VITALÍCIA 100%

Total ----- 100%

1. Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 16, incisos II, § 1º, inciso II, 31, § 1º; 33, inciso I; 35, § 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93, inciso II, da Lei Estadual nº 1813 de 07 de abril de 2014.

Macapá – AP, 23 de junho de 2020.
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-0720-0003-5976

Procuradoria Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 036/2020-CLC/PGE

Processo SIGA n.º 00026/PGE/2020.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 024/2020-CLC/PGE.

Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 024/2020-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 036/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: **G R LOBATO - ME**, CNPJ:31.734.960/0001-09.

| LOTE 01 | | | | | | |
|---|---|-------|------|--------|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO | Quant | Unid | Marca | V.Unit. R\$ | V. Total R\$ |
| 01 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 1,4 x 3,8 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato retangular. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 100 | und | Trodat | 35,00 | 3.500,00 |
| 02 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 3,0 x 3,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato retangular. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 60,00 | 1.800,00 |
| 03 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 4,0 X 4,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato redondo. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 40 | und | Trodat | 80,00 | 3.200,00 |
| 04 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 4,0 X 4,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato quadrado. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 80,00 | 2.400,00 |
| 05 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 4,0 X 6,4 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato quadrado. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 112,50 | 3.375,00 |
| 06 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 4,5 x 2,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato retangular. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 57,50 | 1.725,00 |
| 07 | Carimbo Automático Autoentintado. Medidas exatas: 7,5 x 4,0 cm. Estrutura rígida em material acrílico ou plástico. Formato retangular. Mecanismo retrátil. Almofada integrada em cor preta e substituível. Borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 97,00 | 2.910,00 |
| 08 | Carimbo Simples. Medidas exatas: 3,0 cm x 2,5 cm. Corpo em plástico, base em resina, com borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). Janela de visualização com 7,5 cm² | 30 | und | Trodat | 29,00 | 870,00 |
| 09 | Carimbo Simples Redondo. Medidas exatas: 3,0 x 3,0 cm. Corpo em plástico, base em resina, com borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 29,33 | 879,90 |
| 10 | Carimbo Simples Retangular. Medidas exatas: 4,0 x 1,5 cm. Corpo em plástico, base em resina, com borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 30 | und | Trodat | 21,00 | 630,00 |
| 11 | Carimbo Simples Oval. Medidas exatas: 5,0 x 3,0 cm. Corpo em plástico, base em resina, com borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 10 | und | Trodat | 30,66 | 306,60 |
| 12 | Carimbo Simples em Madeira. Medidas exatas: 6,5 x 4,0 cm. Corpo em madeira envernizada, formato retangular, com borracha em fotopolímero (placa de texto personalizada). | 15 | und | Trodat | 43,00 | 645,00 |
| 13 | Troca de Resina para Carimbo Automático (placa personalizada) medindo 1,4 x 3,8 cm. | 100 | Und | Trodat | 18,75 | 1.875,00 |
| 14 | Troca de Resina para Carimbo Automático (placa personalizada) medindo 3,0 x 3,0 cm. Retangular. | 30 | Und | Trodat | 22,50 | 675,00 |
| 15 | Troca de Resina para Carimbo Automático (placa personalizada) medindo 4,0 x 4,0 cm. Redondo. | 40 | Und | Trodat | 23,50 | 940,00 |
| 16 | Troca de Resina para Carimbo Automático (placa personalizada) medindo 4,0 x 4,0 cm. Quadrado. | 30 | Und | Trodat | 23,50 | 705,00 |
| Valor total do lote arrematado R\$ 26.436,50 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) | | | | | | |

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E **G. R. LOBATO – ME.**

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.
NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado

HASH: 2020-0720-0003-5986

PORTARIA Nº 280/2020-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a lotação provisória da Procuradora do Estado do Amapá, **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, para exercer junto à Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM, as seguintes atribuições:

§ 1º. Exercer as atribuições de seu cargo junto à PPAM, conforme regramento entabulado pelo Procurador-Chefe da respectiva especializada.

§ 2º. As atividades da Procuradora do Estado designada para atuar na Procuradoria Especializada será disciplinada por meio de Instrução de Serviço do Chefe da Procuradoria Especializada.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0720-0003-5973

PORTARIA Nº 281/2020-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a lotação provisória do Procurador do Estado do Amapá, **OTAVIO DE SANTANA NETO**, para exercer suas funções na Procuradoria Judicial – PJUD, bem como atuar em outras atividades correlatas ao desempenho de suas atribuições junto a Secretaria de

Estado da Saúde - SESA:

I. Supervisão, Coordenação e acompanhamento dos Assistentes Técnico-Jurídicos, nomeados e lotados naquele órgão, em conjunto com a Procuradoria Administrativa e com a Central de Licitações e Contratos – CLC.

II. Elaborar Peças Judiciais e demais expedientes urgentes e excepcionais da Secretaria que o Procurador estiver exercendo suas atribuições, sem prejuízo das competências dos órgãos de execução programática da Procuradoria Geral do Estado;

III. Assistir o (a) Secretário (a) de Estado nas demandas urgentes e excepcionais que não puderem ser direcionadas, em tempo hábil, aos órgãos de execução programática da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. O Procurador do Estado designado exercerá as suas atribuições na Secretaria de Estado sem prejuízo de suas funções na Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º. Os pareceres judiciais não necessitam de homologação do Gabinete, contudo os procedimentos administrativos confeccionados pelo Procurador do Estado designado serão homologados pelo Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, e devidamente informados ao chefe da respectiva unidade de execução programática da Procuradoria Geral do Estado, na forma da Lei Complementar nº 089/2015.

Art. 4º. O Procurador do Estado designado manterá estreita relação com o chefe da unidade de execução programática para uniformização e padronização dos trabalhos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0720-0003-5979

PORTARIA Nº 282/2020-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 081/2020, de 19 de fevereiro de 2020, a qual designou a Procuradora do Estado, Dr^a **MAYARA LOURENÇO DO NASCIMENTO MOUZINHO**, para exercer suas funções na Procuradoria Judicial – PJUD, bem como atuar em outras atividades correlatas ao desempenho de suas atribuições junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0720-0003-5974

PORTARIA Nº 283/2020-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº. 150/2020, de 21 de maio de 2020, a qual designou o Procurador do Estado, Dr. OTAVIO DE SANTANA NETO, para exercer suas funções na Procuradoria Patrimonial e Ambiental – PPAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 16 de julho de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0720-0003-5965

PORTARIA Nº 291/2020-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memorando nº 070101.0005.0954.0010/2020 - CHEFE - PJUD - /PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **JIMMY NEGRÃO MACIEL**, pertencente ao quadro Estadual ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador Chefe, para responder cumulativamente pela chefia da Procuradoria Judicial - PJUD, durante as férias do titular Hendersom Henrique de Moura Cutrim, no período de 20 de Julho a 03 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 16 de Julho de 2020.
Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-0720-0003-5977

PUBLICIDADE

**VAI PRECISAR
SAIR DE CASA?**

USE MÁSCARA!





Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 01/2020-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO o Convênio Federal nº 585/2008 (SIAFI 638404), celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública -SEJUSP e Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, tendo como objeto a Reforma, Adaptação e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil do Município de Porto Grande/AP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3541/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ o qual o objetivo é sanear o Procedimento Administrativo de Cobrança, protocolo nº 08020.005504/2015-84, referente ao Convênio nº 585/2008 (SIAFI: 638404);

CONSIDERANDO os conteúdos dos Pareceres nºs 57-2019 e 14/2020- DITC/COAP/CGCONV-SENASO/DIAD/SENASP-MJ e o Relatório Técnico nº 007/2020/ CPP/SEJUSP, os quais solicitam que sejam averiguadas possíveis irregularidades apontadas nos referidos pareceres.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento apuratório dos fatos narrados nos Memo nº 0268/2020-GAB/SEJUSP;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Sindicante nº 09/2020 – CORREGEDORIA/SEJUSP para apurar possíveis irregularidades apontadas no Ofício nº 3541/2020/GAB/SENASP/SENASP/MJ e o Parecer nº 14/2020/DITC/COAP/CGCONV-SENASP/DIAD/SENASP.

Art. 2º - NOMEAR para comporem a comissão sindicante os servidores **CAP CBM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO**, na qualidade de Presidente Sindicante, **SGT PM ADRIANO BRITO GÔES**, qualidade de Escrivão e a Policial Civil **EDILAMAR QUARESMA DA SILVA**, na qualidade de membro.

Art. 3º- A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais

provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cientificação de seus membros, para concluir a apuração dos fatos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5978

PORTARIA Nº 049/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares a servidora **CAMILA RODRIGUES ILÁRIO**, Analista de Planejando e Orçamento, ora exercendo suas atribuições na Corregedoria Geral de Defesa Social, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6003

PORTARIA Nº 051/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1253.0025/2020-CORREG/SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar a mudança de período de férias da servidora **JOSETELMA TELES DOS ANJOS**, Datilógrafa, ora exercendo o cargo de Corregedora Geral da Defesa Social, Código CDS-3, GAB/SEJUSP, as quais estavam previstas para o mês de Julho de 2020, e serão gozadas no período de 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2020, devido à necessidade do serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5989

PORTARIA Nº 055/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **FABRÍCIO DE SOUZA JUCÁ**, Agente de Polícia Civil, ora exercendo suas atribuições na Coordenadoria de Inteligência e Operações Policiais – CIOP/SEJUSP, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6004

PORTARIA Nº 058/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **GILBERTO MOISÉS DA SILVA SANCHES**, Motorista Oficial, ora exercendo suas atribuições na Coordenadoria de Inteligência e Operações Policiais – CIOP/SEJUSP, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6005

PORTARIA Nº 063/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **JOSÉ DA SILVA PICANÇO**, Agente de Polícia Civil, ora exercendo suas atribuições na Coordenadoria de Inteligência e Operações Policiais – CIOP/SEJUSP, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6006

PORTARIA Nº 064/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **JOSÉ INALDO SILVA CONCEIÇÃO**, Agente de Portaria, ora exercendo suas atribuições na Portaria/Gabinete, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5997

PORTARIA Nº 067/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **MARCELO CAMPOS DE ARAÚJO**, Major da Polícia Militar, ora exercendo o cargo de Gerente Geral de Projeto/ENAFRON, código CDS-3, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5991

PORTARIA Nº 068/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **MÁRCIO OLIVEIRA PEREIRA**, 2º TEN da Polícia Militar, ora exercendo o cargo de Responsável por Atividade Nível III/ Núcleo Central de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises/ CIODES, código CDI-3, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5999

PORTARIA Nº 069/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares a servidora **MARIA DE JESUS CORRÊA MALCHER**, Educadora Penitenciária, ora exercendo o cargo de Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos, código CDS-2, CPP/SEJUSP no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6000

PORTARIA Nº 070/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares a servidora **MARIA EUNICE BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, ora exercendo o cargo de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Atendimento de Ocorrências/CIODES, código CDI-3, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6001

PORTARIA Nº 072/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020-RH/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares ao servidor **RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO**, ora exercendo o cargo de Assessor Técnico Nível I da Coordenadoria de Gerenciamento do PRONASCI, código CDS-1, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-5990

PORTARIA Nº 074/2020-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Memorando Nº 330101.0005.1180.0052/2020-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Conceder **30 (trinta) dias** de Férias regulamentares a servidora **LEIDIANE DIAS RODRIGUES**, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional Nível I – ADIN, código CDS-1, sem efeitos financeiros.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-0720-0003-6007

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA Nº 099/2020 – SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0125, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 68, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n. 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando o Decreto n. 1.414/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras

providências, e o Decreto n. 2.027/2020, de 30 de junho de 2020, que altera o Decreto nº 1.497, de 03 de abril de 2020 e seus anexos, alterado pelos Decretos n. 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020, 1.809, de 02 de junho de 2020 e 1.878 de 12 de junho de 2020;

Considerando que o prazo dos processos administrativos foi suspenso pelo referido Decreto e que a Secretaria editou as Portarias n. 055/2020-SDC, 056/2020-SDC, 057/2020-SDC, 061/2020-SDC, 063/2020-SDC, 065/2020-SDC, 090/2020-SDC e 098/2020-SDC e, ainda, considerando o art. 79, §5º da Lei n. 8.666/93;

Considerando que a SDC possui vários Convênios vigentes com os municípios amapaenses, cujo prazo foi suspenso com base ao referido Decreto e demais que regulamentaram outras providências para reduzir riscos de transmissão do novo Coronavírus, ficando esta Secretaria impedida de acompanhar in loco a execução dos objetos conveniados;

Considerando consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que gerou o Parecer Jurídico n. 0356/2020- PLCC-PGE/AP,

Considerando a Portaria n. 082/2020 – SDC que homologou a paralisação dos prazos de Convênios celebrados na SDC, nos anos de 2019 e 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar os prazos do Convênio abaixo relacionado, a contar de 15 de julho de 2020:

| CONVÊNIO Nº | OBJETO |
|-------------|--|
| 022/2019 | CONSTRUÇÃO DA PASSARELA BONS AMIGOS NO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI |

Art. 2º - A paralisação se refere somente ao prazo de vigência dos Convênios, fato que não impede a execução do objeto dos mesmos, pelos municípios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de julho de 2020.
 Gláucia Regina Maders
 Secretária da SDC – em exercício
 Dec. n. 2112/2020

HASH: 2020-0720-0003-5970

PORTARIA Nº 100/2020 – SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 0125, de 07 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 68, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n. 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3547, de 14 de novembro de 2001 e,

Considerando o Decreto n. 1.414/2020, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de restrição de aglomeração de pessoas com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências, e o Decreto n. 2.027/2020, de 30 de junho de 2020, que altera o Decreto nº 1.497, de 03 de abril de 2020 e seus anexos, alterado pelos Decretos n. 1.539, de 18 de abril de 2020; 1.616, de 03 de maio de 2020; 1.726, de 15 de maio de 2020; 1.782, de 28 de maio de 2020, 1.809, de 02 de junho de 2020 e 1.878 de 12 de junho de 2020;

Considerando que o prazo dos processos administrativos foi suspenso pelo referido Decreto e que a Secretaria editou as Portarias n. 055/2020-SDC, 056/2020-SDC, 057/2020-SDC, 061/2020-SDC, 063/2020-SDC, 065/2020-SDC, 090/2020-SDC e 098/2020-SDC e, ainda, considerando o art. 79, §5º da Lei n. 8.666/93;

Considerando que a SDC possui vários Convênios vigentes com os municípios amapaenses, cujo prazo foi suspenso com base ao referido Decreto e demais que regulamentaram outras providências para reduzir riscos de transmissão do novo Coronavírus, ficando esta Secretaria impedida de acompanhar in loco a execução dos objetos conveniados;

Considerando consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE), que gerou o Parecer Jurídico n. 0356/2020- PLCC-PGE/AP,

Considerando a Portaria n. 082/2020 – SDC que homologou a paralisação dos prazos de Convênios celebrados na SDC, nos anos de 2019 e 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retomar os prazos dos Convênios abaixo relacionados, a contar de 20 de julho de 2020:

| CONVÊNIO Nº | OBJETO |
|-------------|---|
| 004/2019 | CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 005/2019 | CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 006/2019 | CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE NOVA VIDA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |

| | |
|----------|---|
| 010/2019 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 019/2019 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DE TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 020/2019 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DE LAGO NOVO NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 021/2019 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DE ITAUBAL NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |
| 029/2019 | CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, PARA TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO |

Art. 2º - A paralisação se refere somente ao prazo de vigência dos Convênios, fato que não impede a execução do objeto dos mesmos, pelos municípios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de julho de 2020.

Gláucia Regina Maders

Secretária da SDC – Em exercício

Dec. 2112/2020

HASH: 2020-0720-0003-6037

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº173/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005,

Considerando o Ofício nº 058/2020–GAB/SEPI,

Considerando o contido no Processo nº 195/2020 – GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor, **Kelder Costa do Amaral** – Assessor Técnico, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de OIAPOQUE/AP, no período de 16 a 18/04/2020, com

objetivo de dar apoio logístico no transporte de gêneros alimentícios (Cestas Básicas) para os estudantes indígenas que estão na cidade sem poder chegar na sua aldeia em função da pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 20 de julho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0720-0003-5961

Secretaria de Meio Ambiente

DECISÃO N. 166/2020 – GAB/SEMA

PROCESSO Nº 4001.619/2015 - IMAP

INTERESSADO(A): **JACIRA RODRIGUES MACIEL**

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA A ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Trata-se do cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0001670-36.2019.8.03.0006, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, em que objetiva a expedição da Autorização de Exploração Florestal (AUTEX), de modo a determinar que o Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições a mim conferidas pelos arts. 10, 10-A, 12 e 12-A, todos da Lei Complementar Estadual nº 0005/1994, art. 26 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Instrução Normativa MMA nº 04/2006, combinados com os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, bem assim o art. 5º da Lei Estadual nº 2.426/2019 e art. 3º, § 2º, II, da Lei Estadual nº 0165/1994;

Considerando que a Instrução Normativa n. 004/2006, do Ministério do Meio Ambiente dispõe sobre a Autorização Prévia à Análise Técnica (APAT) do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), em que consiste no ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente analisa a viabilidade jurídica da prática de manejo florestal sustentável, bem como a cobertura vegetal;

Considerando que nos termos do art. 4º, da IN nº 004/2006-MMA, a emissão da APAT fica condicionada a apresentação dos documentos ali elencados;

Considerando que, compulsando os autos constatamos

que a requerente apresentou como documento para fins de comprovação fundiária do imóvel a Certidão de fl. 14, que atesta que a requerente detém a posse mansa e pacífica do mencionado lote;

Considerando que a Portaria Conjunta MDA/INCRA n. 010, DE 01/12/2004, em seu art. 4º, veda expressamente as Superintendências Regionais do MDA e INCRA expedir declaração de posse ou instrumento similar;

Considerando que o Parecer Técnico de Análise de Sobreposição e Mapeamento (fl. 40-42), apontou que o imóvel está localizado em Gleba Federal e com sobreposição a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA);

Considerando que a anuência nº 075/2016-IEF;

Considerando o teor do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 056/2017 (PA 1502-09.2017.9.04.0001 – PRODEMAC), o qual determinou o cancelamento de todos os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) localizados na FLOTA, bem como as anuências emitidas para os imóveis inseridos irregularmente, no todo ou em parte, nos limites da FLOTA;

Considerando que este órgão ambiental está em processo de revisão dos procedimentos administrativos que eram de competência do extinto Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP) e, que foram absolvidos pela SEMA;

Considerando, ainda, o que dispõe o Princípio Constitucional da Autotutela, nos termos das Súmulas n. 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVO:

CANCELAR a APAT aprovada por meio do Ofício n. 6/2015-NDOF/DIPRE/IMAP, pelo então Diretor Presidente do IMAP, Sr. Luis Henrique Costa (fl. 64), por ter não atendido aos requisitos legais para sua aprovação, no caso, comprovação da posse do imóvel, apresentação de CAR e anuência prévia do órgão responsável pela gestão da Unidade de Conservação (FLOTA) válidos e, por consequência, INDEFIRO o Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano Operacional Anual, vinculados a mencionada APAT.

Notifique-se o interessado, acompanhada com cópia desta decisão, informando-o na oportunidade sobre a possibilidade de solicitar nova APAT, cujo pedido deverá ser instruído em novos autos administrativos, contendo todos os documentos e elementos previstos na IN MMA nº 4/2006.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-Ap, 20 de julho de 2020.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2020-0720-0003-6038

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 012/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 020/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a região do Vale do Jari, onde ocorreu o naufrágio do Navio Anna Karoline III, com objetivo de realizar cobertura fotográfica da reflutuação do referido navio no período de 17 a 21 de março de 2020.

- **Maksuel Martins Souza** – Assistente Administrativo

Macapá-AP, 18 de março de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0720-0003-5964

PORTARIA Nº 013/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 021/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá, sede de suas atividades, até a região do Vale do Jari, onde ocorreu o naufrágio do Navio Anna Karoline III, com objetivo de realizar cobertura fotográfica da reflutuação do referido navio no período de 23 a 31 de março de 2020.

- **Maksuel Martins Souza** – Assistente Administrativo

Macapá-AP, 07 de abril de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0720-0003-5971

PORTARIA Nº 014/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 022/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar cobertura jornalística e assessoria de imprensa sobre a “Ação de saúde e prevenção ao covid-19 para comunidades indígenas”, no referido Município, período de 21 a 28 de junho de 2020.

- **Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio** – Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 19 de junho de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0720-0003-5972

PORTARIA Nº 015/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 023/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar a visualização do centro de Covid-19, que funciona na Unidade de Pronto Atendimento do referido Município, período de 25 a 27 de junho de 2020.

- **André Victor de Oliveira Barbosa** – Assessor Técnico de Jornalismo

- **Manoel do Socorro Pacheco da Costa** – Assessor de Comunicação

Macapá-AP, 07 de julho de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0720-0003-5966

PORTARIA Nº 016/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 024/2020-CCOM/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuuba, com objetivo de realizar cobertura jornalística, de redes sociais e assessoramento ao governador do Estado, Antônio Waldez Góes, nas Inaugurações das Escolas da Comunidade do Lago Novo, Escola Municipal de Itaúbal, Escola Raimunda Lobato e Praça Bom Jesus, na comunidade de Bom Jesus, no dia 26 de junho de 2020.

- **Gabriel Dias da Silva** – Assessor de Comunicação
- **Marcelo Loureiro da Silva** – Assessor de Comunicação
- **Patrick de Almeida Farias** – Assessor de Comunicação
- **Debora Emanuella de Castro Bastos** – Assessor Técnico de Jornalismo

Macapá-AP, 07 de julho de 2020.
Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretário de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0720-0003-5967

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 0547/2020 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0045860- 02.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3599466/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, a servidora abaixo relacionada, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

| Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013 | | | | |
|-------------------------------------|-----------|------|-------------------------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | Efeito Financeiro |
| | | | | |

| | | | | | |
|---|-----------|-------------------|--------|-------|------------|
| 1 | 0109888-8 | FRANCISCA | 3ª/III | 3ª/IV | 08/07/2017 |
| | | LEMONS PICANÇO | 3ª/IV | 3ª/V | 08/01/2019 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0720-0003-6058

PORTARIA Nº 0548/2020 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.7760/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleudson Rodrigues da Costa**, para responder pelo Cargo de Chefe Adjunto do Gabinete do Governador/GABI, Código CDS-4, cumulativamente com seu cargo de Gerente Geral do Projeto Apoio Técnico e Administrativo/GABI, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular Horácio Maurien Ferreira de Magalhães, que se encontra afastado por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30/07/2020.

Macapá-AP, 20 de julho de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0720-0003-6053

PORTARIA Nº 0547/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0045860- 02.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3599466/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, a servidora abaixo relacionada, do Grupo Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

| Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013 | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº | Matrícula | Nome | Classe Padrão De / Para | | Efeito Financeiro |
| 1 | 0109888-8 | FRANCISCA LEMOS PIKANÇO | 3ª/III | 3ª/IV | 08/07/2017 |
| | | | 3ª/IV | 3ª/V | 08/01/2019 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-0720-0003-6058

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0227/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0053.0324/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **José Everton Gomes da Silva**

- Enfermeiro, **Edgar Miranda Nunes** - Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas e **Darlon Silva da Silva** - Assistente Administrativo, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Ferreira Gomes-AP, no dia 20 de julho de 2020, sem ônus para esta Secretaria, a fim

PORTARIA Nº 0229/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0022/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Unidade | Nome do Fiscal |
|---------|----------|--------|----------|---------|----------------|
|---------|----------|--------|----------|---------|----------------|

de realizar visita “in loco” na Unidade Mista de Saúde daquele município, para subsidiar informações e levantamento do quantitativo de atendimento e avaliação da estrutura do novo prédio e Enfermaria para isolamento de caso suspeito.

Macapá, 17 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0720-0003-5987

PORTARIA Nº 0228/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0053.0325/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Camila Rodrigues da Cunha**

– Médico Clínico Geral, matrícula nº 0969679-2-01, para exercer a função de Responsável pela Diretoria Clínica da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0081/2020-SESA, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.124, de 16 de março de 2020.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0720-0003-5988

| | | | | | |
|---------------|----------|--|-------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| White Martins | 002/2019 | Serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a disponibilidade dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva desses sistemas | 02/06/2020 a 01/06/2021 | HCAL | Luci dos Santos Pires |
| | | | | HMML | Werbeth de Paulo Lima |
| | | | | HCA | Jorge Antônio da Silva Sábio |
| | | | | PAI | Jorge Antônio da Silva Sábio |
| | | | | HES | Marcone Saraiva da Silva |
| | | | | HELAJA | Rayssa Fabiola Oliveira Cordeiro |
| | | | | UMS Amapá | Marco Vinícius da Silva Melo |
| | | | | UMS Calçoene | Dilomar Vilhena da Silva |
| | | | | UMS Ferreira Gomes | Neuraceli Pereira Sarmiento |
| | | | | UMS Mazagão | Rosemary Ribeiro Morais |
| | | | | UMS Serra do Navio | André Diogo das Neves Rosa |
| | | | | UMS Tartarugalzinho | Silvio da Silva Dos Anjos |
| | | | | UMS Pedra Branca Do Amapari | Felipe Leite Gonçalves |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0720-0003-6055

PORTARIA Nº 0230/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0023/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e a empresa a seguir enunciada:

| Empresa | Nº Cont. | Objeto | Vigência | Nome do Fiscal |
|--|----------|---|-------------------------|---|
| Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH) | 010/2020 | Contratação emergencial de empresa especializada em gerenciamento, operacionalização de unidade de saúde para tratamento de pacientes suspeitos ou portadores para COVID-19, na Cidade de SANTANA. | 08/05/2020 a 07/11/2020 | Zulmira Tayná Silva Cavalcante Sidney do Monte Ferreira Jandir da Silva Barreto |
| | 015/2020 | Contratação emergencial de empresa especializada em gerenciamento, operacionalização de unidade de saúde Centros COVID-I e COVID-II para tratamento de pacientes suspeitos ou portadores para COVID-19. | 23/05/2020 a 22/11/2020 | |

Art. 2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0720-0003-6054

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2020 - SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300101.0068.0119.2531/2020 - SESA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DIVIDA** nas condições que se seguem:

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. FAB, 69, Centro – Macapá – AP, representada neste ato pelo Secretário de Saúde, **JUAN MENDES DA SILVA**, brasileiro, RG nº 4077599 PC/PA, e CPF nº 997.241.622-49, residente e domiciliado à Rua Racionalismo, nº 1073, bairro Renascer, CEP 68.907-190, Macapá-AP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 1722, de 13 de maio de 2020.

II – **AIRTON PEREIRA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.460/0001-64, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 1769, Bairro: Fatima, Cidade: Belém/PA- CEP. 66.060-160, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **AIRTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1975542-SEGUP/PA e inscrito no CPF (MF) nº 031.954.732-91, residente e domiciliado na Passagem Domingos Marreiros, nº 85, Bairro: Fatima, Cidade: Belém/PA- CEP. 66.060-160.

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**CLÁUSULA 2ª – DO VALOR****CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA****CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL****CLÁUSULA 5ª – DO FORO****CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO****CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:**

1.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DIVIDA tem por objeto a liquidação do valor de **R\$ 139.572,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais)**, devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à prestação de serviços de serviços de hospedagem e alimentação aos pacientes (PTFD/AP) para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referente a março de 2020, conforme faturas devidamente atestadas por servidores, constante do Processo Administrativo nº 300101.0068.0119.2531/2020 – SESA.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR:

2.1 – O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DIVIDA é de **R\$ 139.572,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DIVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DIVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59, lei 8.666/93, artigo 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto nº 93.872/86,

Decreto nº 1.278/2011.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO:

5.1 – As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DIVIDA;

6.2 – O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DIVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº 300101.0068.0119.2531/2020 – SESA.

6.3 – Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

6.4 – Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº 8.666/93 e suas devias alterações.

CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DIVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.

Juan Mendes da Silva

SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

Airton Pereira da Silva

AIRTON PEREIRA DA SILVA - ME

HASH: 2020-0720-0003-5983

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 COGEC/SESA

Nº PROCESSO: E-doc nº 304.64398/2015 / Prodoc nº 300101.0005.1851.0056/2020. MEMORANDO: 300101.0005.1851.0056/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM OU SEM PROCEDIMENTO PARA APOIO DIAGNÓSTICO AS ESPECIALIDADES MÉDICAS DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME PROCEDIMENTOS E VALORES PREVISTOS NA TABELA DE PRECEDIMENTOS DA SESA, ESPECIFICADOS NO ANEXO I, II E III DESTE EDITAL, A SER EXECUTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SERVIÇO OFERTADO NOS HOSPITAIS DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25º da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: A rede assistencial SUS do Estado do Amapá, oferta diversos exames e procedimentos aos seus usuários, mas, por razões de frequentes panes nos equipamento hoje existentes principalmente no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima que pela sua característica é hospital de referência nas especialidades para todo o Estado do Amapá, assim como, da região das Ilhas do Estado do Pará, caracterizando uma demanda excessiva, pois absorve grande volume de exames e procedimentos, e também considerando que esses equipamentos já estão obsoletos frente aos avanços tecnológicos da medicina moderna. Todos os fatores associados acima levam à baixa resolutividade nesses

serviços especializados ocasionando inúmeros problemas à gestão da saúde e conseqüentemente aos usuários SUS que para ter acesso a esses serviços se vê em meio a processos de Auxílio Financeiro que exigem uma burocracia e fluxo previstos em normas, ou muitas das vezes é obrigado a realizar por conta própria o exame indicado, e posterior formalização de processos para ressarcimentos. No ano de 2013 foram avaliados na Divisão de Avaliação, Controle e Regulação/SESA cerca de 5.500 processos de Auxílio Financeiro. Sem considerar que a demora no atendimento dos exames de apoio diagnóstico, pode agravar ainda mais o estado de saúde do paciente, podendo corroborar para o avanço da doença, e chegar até a um estágio irreversível da patologia. Portanto, esgotado a capacidade de oferta do serviço especializado de apoio diagnóstico da rede SUS estadual, torna-se essencial a abertura de procedimento licitatório objetivando credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação dos serviços especializados. **VALOR ANUAL: R\$ 4.157.580,00 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).** CNPJ: 24.592.211/0001-29. CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA - NEUROCOR.**

Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da saúde

Decreto nº 1722/2020

HASH: 2020-0720-0003-6056

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 COGEC/SESA

Nº PROCESSO: E-doc nº 304.64398/2015 / Prodoc nº 300101.0005.1851.0056/2020. MEMORANDO: 00101.0005.1851.0803/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM OU SEM PROCEDIMENTO PARA APOIO DIAGNÓSTICO AS ESPECIALIDADES MÉDICAS DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME PROCEDIMENTOS E VALORES PREVISTOS NA TABELA DE PRECEDIMENTOS DA SESA, ESPECIFICADOS NO ANEXO I, II E III DESTE EDITAL, A SER EXECUTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SERVIÇO OFERTADO NOS HOSPITAIS DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25º da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: A rede assistencial SUS do Estado do Amapá, oferta diversos exames e procedimentos aos seus usuários, mas, por razões de frequentes falhas nos equipamentos hoje existentes principalmente no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima que pela sua característica é hospital de referência nas especialidades para todo o Estado do Amapá, assim como, da região das Ilhas do Estado do Pará, caracterizando uma demanda excessiva, pois absorve grande volume de exames e procedimentos, e também considerando que esses equipamentos já estão obsoletos frente aos avanços tecnológicos da medicina moderna. Todos os fatores associados acima levam à baixa resolutividade nesses serviços especializados ocasionando inúmeros problemas à gestão da saúde e conseqüentemente aos usuários SUS que para ter acesso a esses serviços se vê em meio a processos de Auxílio Financeiro que exigem uma burocracia e fluxo previstos em normas, ou muitas das vezes é obrigado a realizar por conta própria o exame indicado, e posterior formalização de processos para ressarcimentos. No ano de 2013 foram avaliados na Divisão de Avaliação, Controle e Regulação/SESA cerca de 5.500 processos de Auxílio Financeiro. Sem considerar que a demora no atendimento dos exames de apoio diagnóstico, pode agravar ainda mais o estado de saúde do paciente, podendo corroborar para o avanço da doença, e chegar até a um estágio irreversível da patologia. Portanto, esgotado a capacidade de oferta do serviço especializado de apoio diagnóstico da rede SUS estadual, torna-se essencial a abertura de procedimento licitatório objetivando credenciamento de pessoa física e/ou jurídica na prestação dos serviços especializados. **VALOR ANUAL: R\$ 4.689.607,20 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).** CNPJ: 24.592.211/0001-29. CONTRATADA: **INSTITUTO DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA - NEUROCOR.**

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da saúde

Decreto nº 1722/2020

HASH: 2020-0720-0003-6057

Universidade Estadual do Amapá**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2019-UEAP.**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO: **FABIO FIGUEIREDO BARTOLONI** (CPF Nº 286.482.788-30). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR DOUTOR. PRAZO: 09/08/2019 ATÉ 09/08/2020. VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (sete mil duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)**; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E FABIO FIGUEIREDO BARTOLONI, PELO CONTRATADO.**

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5995

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2019-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADA: **WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA** (CPF Nº 316.212.282-15). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA MESTRE. PRAZO: 09/08/2019 ATÉ 09/08/2020. VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 2.600,54 (dois mil e seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA, PELA CONTRATADA.**

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5994

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2019-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO

ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO: **SIGELFRANN SOARES ALENCAR** (CPF Nº 017.624.133-70). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR MESTRE. PRAZO: 14/08/2019 ATÉ 14/08/2020. VALOR: O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 5.201,07 (cinco mil, duzentos e um reais e sete centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA PELA CONTRATANTE, E SIGELFRANN SOARES ALENCAR, PELO CONTRATADO.**

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5993

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 021/2019-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **ERICH POTRICH** (CPF: 052.276.099-69). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 021/2019-UEAP pelo período de mais um ano. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 02 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2020.

Profª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-6002

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 022/2019-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **FABIO FIGUEIREDO BARTOLONI** (CPF: 286.482.788-30). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 022/2019-UEAP pelo período de mais um ano. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2020.

Profª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5996

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 023/2019-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA** (CPF: 316.212.282-15). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 023/2019-UEAP pelo período de mais um ano. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 10 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2020.

Profª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5992

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2019-UEAP.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **SIGELFRANN SOARES ALENCAR** (CPF: 017.624.133-70). **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 024/2019-UEAP pelo período de mais um ano. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo será de 14 de agosto de 2020 a 13 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2020.

Profª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2020-0720-0003-5998

PORTARIA N. 185/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 250202.0005.1186.0039/2020 – PROGRAD/UEAP, datado em 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel Araújo da Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para responder

cumulativamente pelo Cargo de Pró-Reitor de Graduação, em substituição ao titular, sendo **Marcelo Silva Andrade**, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de julho de 2020.
Prof.ª Dr.ª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício

HASH: 2020-0720-0003-5960

PORTARIA Nº. 186/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e considerando o Decreto 0316 de 23 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, ocupante do Cargo Técnico Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

| Nome | Matrícula | Pontos | Situação |
|-----------------------------|--------------|--------|----------|
| JOÃO GABRIEL ROSÁRIO DA LUZ | 0964675-2-01 | 90,75 | Aprovado |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2019.
Profª. Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício

HASH: 2020-0720-0003-5963

PORTARIA N. 187/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o MEMORANDO nº 250202.0005.1185.0047/2020 – PROEXT/UEAP, datado

em 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel Araújo da Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Pró-Reitor de Extensão, em substituição ao titular, sendo **Raimunda Kelly Silva Gomes**, no período de 16/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.
Prof.ª Dr.ª. Marcela Nunes Videira
Reitora em Exercício

HASH: 2020-0720-0003-5980

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO,

Macapá-AP, 15/07/2020

Prof. **Dr. Marcela Nunes Videira**

Reitora em exercício da Universidade do Estado do Amapá

Decreto nº 2444/2018

PROCESSO Nº 46.000.211/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2020 - CPL/UEAP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção de veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos.

LOTE: 1, 2, 3, 4 e 6

EMPRESA: **J & G SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 28.036.920/0001-89

VALOR ADJUDICADO: **R\$ R\$ 74.802,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS)**

LOTE: 5

EMPRESA: **ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 13.108.995/0001-50

VALOR ADJUDICADO: **R\$ 58.250,00 (CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Macapá-AP, 15 de julho de 2020.

ANDRÉ RICARDO BARROSO

Pregoeiro CPL/UEAP

Portaria nº 24/2020

HASH: 2020-0720-0003-6008

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ESTADO DO AMAPÁ-IAPEN e Presidente do Núcleo Disciplinar – IAPEN, no uso de suas atribuições legais. Ref. P.A.D. 15/2020/CALBE/ND/IAPEN.

Considerando a necessidade de andamento dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 15/2020, de dia 05 de março de 2020, que teve como último ato a diligencia de notificação pessoal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e parágrafo 3º do artigo 26 da lei 9784/99, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **ELTON FERREIRA BARBOSA** (cad.014884) a comparecer pessoalmente no dia 31 de julho de 2020, a partir das 15:00 horas, na sede deste Órgão, prédio da Corregedoria, sala do Núcleo Disciplinar, sito à rodovia Duca Serra, s/N, Macapá-AP, para prestar esclarecimentos nos autos do Processo supra, o qual tem por objeto apuração de falta disciplinar grave nos termos da lei 7.210/84 .

Ressalta-se que o não comparecimento do citado não implica no impedimento dos trabalhos, bem como não acarretará em reconhecimento da acusação. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário oficial de expediente na sede do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá.

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Diretor Presidente do IAPEN

Dec. Nº 840/2017-GEA

HASH: 2020-0720-0003-6035

Superintendência de Vigilância em Saúde

**EXTRATO CONTRATO Nº 011/2020-UCC/SVS
PROCESSO Nº 300.203.056/2020**

OBJETODOCONTRATO:CONTRATAÇÃODEEMPRESA ESPECIALIZADA EM EFETUAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE MULTIMODAL INTERINSTITUCIONAL DE REMESSAS DE PRODUTOS PERIGOSOS - SUBSTÂNCIAS INFECCIOSAS, COM FORNECIMENTO DE EMBALAGENS COMBINADAS (PADRÃO ONU-IATA) E DE GELO SECO, ATRAVÉS DO SISTEMA PORTA-A-PORTA.

CONTRATANTE: Superintendência De Vigilância Em Saúde-SVS. CONTRATADA: **TRANSPORTE DE CARGA BIOLOGICA EXPRESS LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00084.

VALOR EMPENHADO: **R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 149.760,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais).**

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias**, com início a partir da data da assinatura. DATA ASSINATURA: 19/03/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Srº Dorinaldo Barbosa Malafaia, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Srª. Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Contrato Nº 011/2020– UCC/SVS-AP.

A Superintendência de Vigilância em saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 2209/2017, pelo Governo do Estado-AP, Regimento Interno da SVS-AP, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direitos de terceiros;

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Contrato Nº 011/2020– UCC/SVS-AP lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do contrato Nº 011/2020- UCC/SVS-AP, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Estado do Amapá, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá – AP, 20 de julho de 2020.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
DECRETO Nº 2802/2017

HASH: 2020-0720-0003-5962

Junta Comercial do Amapá

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2020-CPL**

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL). OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível veicular, tipo gasolina comum, para abastecer o veículo oficial pertencente à Junta Comercial do Amapá. CONTRATADA: **REAL PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ nº 09.405.430/0001-68). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).** RAZÕES: A contratação se mostra importante à Administração em razão da necessidade de locomoção dos servidores lotados nesta Junta Comercial, notadamente em viagens intermunicipais, nas quais se utiliza o veículo oficial. Inicialmente, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELI – EPP** (CNPJ nº 10.522.077/0001-85) havia sido adjudicada para o fornecimento do material, entretanto, em razão da volatilidade do preço do combustível e do lapso temporal desde o retorno dos autos a esta Autarquia, detectou-se a necessidade de novas cotações de preços

e, procedendo-a, vislumbrou-se que a empresa **REAL PETRÓLEO LTDA.** (CNPJ nº 09.405.430/0001-68) atendeu ao critério de menor preço global, apresentando proposta no valor de **R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)**, montante que está aproximadamente 2,25% abaixo da Média de Preços acostada à f. 112, sendo, portanto, a empresa adjudicada para fornecer o material. O valor apresentado na proposta escolhida não atinge o limite estipulado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, o que dá azo à contratação direta por meio de dispensa de licitação, não se olvidando da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, que não seriam respeitadas caso se procedesse a uma das modalidades de licitação, pois o valor da contratação não compensaria os gastos com o procedimento licitatório. À luz de todo o esposado, além da comprovação de regularidade fiscal da empresa escolhida nos autos, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação submete esta Justificativa de Dispensa de Licitação à apreciação da Presidência, para fins de ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de junho de 2020.

BRUNO PACHECO NUNES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 24/06/2020.

GILBERTO LAURINDO

Presidente

HASH: 2020-0720-0003-5968

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 30/ 2020 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **MARLISSON OCTÁVIO DA SILVA REGO** para atuar como fiscal do Contrato nº 001/2019 - HEMOAP que tem como objeto a prestação de serviço de licença de uso e suporte técnico à utilização do software, sistema para gerenciamento de laudos de pacientes, voltado para os laboratórios, exercendo o

acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º- Designar o servidor **DYEGO DUARTE COELHO**, para atuar como substituto de fiscal do Contrato nº 001/2019 – HEMOAP.

Art. 3º- O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima primeira das obrigações da contratada do respectivo Contrato.

Art.4º - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 28 de novembro de 2019 até 28 de novembro de 2020.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS

Diretora-Presidente/HEMOAP

Decreto nº 3525/2019

HASH: 2020-0720-0003-5969

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2020-CPL/HEMOAP

PROCESSO Nº: 18.000.030.2020

Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 825057.

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 027/2020-GAB/HEMOAP, de 15/06/2020, publicada no DOE n.º 7.190, de 15/06/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA E ESPECIALIZADOS, para atender as demandas Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59 min. do dia 29/07/2020;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 29/07/2020;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h

do dia 29/07/2020

Informações pelo e-mail: cpl@hemoap.ap.gov.br

Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

Glenda Franklin Figueiredo

Pregoeira HEMOAP

Decreto nº 1749/2019

HASH: 2020-0720-0003-5984

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2020-CPL/HEMOAP

PROCESSO Nº: 18.000.045.2020

Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 822888.

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 027/2020-GAB/HEMOAP, de 15/06/2020, publicada no DOE nº 7.190, de 15/06/2020, torna público aos interessados A NOVA DATA DE CADASTRO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de testes sorológicos que utilizam a metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, com a cessão dos equipamentos em comodato, sem ônus, visando atender a necessidade da rotina do laboratório de sorologia do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59 min. do dia 31/07/2020;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 31/07/2020;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 31/07/2020

Informações pelo e-mail: cpl@hemoap.ap.gov.br

Macapá-AP, 17 de julho de 2020.

Glenda Franklin Figueiredo

Pregoeira HEMOAP

Decreto nº 1749/2019

HASH: 2020-0720-0003-5985

Instituto de Terras

EXTRATO TERMO DE DISPENSA N.º 005/2020-UCCC/AMAPÁ TERRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

0035.0143.1966.0045/2020–PROTO/AMAPÁ TERRAS. PROCESSO ELETRÔNICO - SIGA Nº 00008/AMAPATERRAS/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturação e instalação de rede lógica no imóvel que abrigará a nova Sede Administrativa do AMAPÁ TERRAS CONTRATADA: **EMPRESA XGREEN LTDA**. CNPJ: 32.784.510/0001-93. VALOR: **R\$ 72.771,97 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais, e noventa e sete centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. JUSTIFICATIVA: O presente instrumento de justificativa visa cumprir o disposto no art. 24, inciso IV c/c art.26, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação, a qual objetiva atender a contratação direta em caráter emergencial de empresa prestadora de serviço de estruturação e instalação de rede lógica na nova sede do AMAPÁ TERRAS. Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art.37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei n.º 8.666/1993 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação (art.24) e inexigibilidade (art.25). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 24, inciso IV, da mencionada Lei. O referido texto trata dos casos de emergência ou calamidade pública, caracterizada pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. A situação de urgência, portanto, é vislumbrada uma vez que já foi realizada a contratação de um novo imóvel para sediar o Instituto, ou seja, o Estado corre o risco de arcar com duas locações (o prédio atual e o novo), a necessidade de retorno as atividades de forma célere, segura e satisfatória protegendo o interesse público e entregando aos servidores e cidadãos uma estrutura mínima e adequada de trabalho e atendimento, sem olvidar que a administração incorre com mais prejuízos em caso de queima de equipamentos caso permaneça no prédio atual. Assim, com supedâneo legal na Lei de Licitações, o Instituto lança mão da prerrogativa que lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, ao bem da continuidade dos serviços públicos essenciais, inadiáveis e de sua responsabilidade. II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor é fruto de prévia pesquisa de mercado e Cotação Eletrônica realizada pela Central de Licitações e Contratos, na qual a EMPRESA XGREEN LTDA, inscrita no CNPJ: 32.784.510/0001-93, apresentou, dentro do que foi solicitado oficialmente a todos, melhor proposta e menor preço, de acordo com o Projeto Básico, e ainda por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista atualizadas e sem restrições. III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:A

justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação. Por conseguinte, fora realizada a cotação de preços com 03 (três) empresas e posteriormente a cotação eletrônica pela Central de Licitações e Contratos, por intermédio da Subcoordenação de Cotação Eletrônica, com ampla divulgação da intenção de contratação. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora/Gestão:230207

Unidade Gestora Responsável: Amapá Terras. Natureza de Despesa: 33.90.40

Valor Total: **R\$ 72.771,97 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais, e noventa e sete centavos)**

Macapá-AP, 20 de julho de 2020.
JULHIANO CESAR AVELAR
Diretor-Presidente/AMAPÁ TERRAS
Decreto nº3974/2019

HASH: 2020-0720-0003-5982

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 004/2020 - AFAP – COVID 19 (13.979/2020)

Espécie: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado a empresa L R DA TRINDADE E CIA LTDA.

CNPJ Nº 33.338.430/0001-77

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializadas em SERVIÇOS DE TESTAGEM E ANÁLISE SOROLOGICA, a fim de atender as necessidades da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 1002/2020 – AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º, da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 06 meses podendo ser prorrogável por período sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.600,00 (Doze mil e Seiscentos Reais)**

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada Luana Rodrigues da Trindade.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2020.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6029

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID 19 (13.979/2020)

DISPENSA Nº 005/2020– GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente - AFAP
PROCESSO Nº: 973/2020/GEAFI – AFAP

ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO– EMERGÊNCIA REAL

CONTRATADO: CLARICE AFONSO CORREA
56502893287,

CNPJ Nº 16.647.344/0001-27.

OBJETO: Aquisição de MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO DE ALGODÃO OU TECIDO SIMILAR, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º, do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).**

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6018

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID 19 (13.979/2020)

DISPENSA Nº 004/2020– GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente - AFAP
PROCESSO Nº: 965/2020/GEAFI – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA REAL

CONTRATADO: **AGROQUALITY LTDA,**

CNPJ Nº 24.959.641/0001-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa Serviços de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS VIVOS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4, da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º, do Decreto Estadual e 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais).**

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6031

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID 19 (13.979/2020)

DISPENSA Nº 006/2020– GEAFI/AFAP

PROCESSO ADM Nº 974/2020/GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente AFAP
PROCESSO Nº: 974/2020/GEAFI – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA REAL

CONTRATADO: **FRANCISCO EDILBERTO MACHADO RIBEIRO JUNIOR** 48740594220,

CNPJ Nº 24.584.446/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (TIPO MÁSCARA EM ACRÍLICO), para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais).**

Macapá-AP, 10 de julho de 2020.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6017

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID 19 (13.979/2020)

DISPENSA Nº 007/2020– GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente - AFAP
PROCESSO Nº: 1002/2020/GEAFI – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA REAL

CONTRATADO: **L R DA TRINDADE E CIA LTDA,**

CNPJ Nº 33.338.430/0001-77.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação

de empresa de SERVIÇOS DE TESTAGEM E ANÁLISE SOROLOGICA, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).**

Macapá-AP, 09 de julho de 2020.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020/AFAP/AP - COVID 19 (LEI13.979/2020)

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado a empresa **AGROQUALITY LTDA.**

CNPJ Nº 24.959.641/0001-36

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializadas em serviços de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS VIVOS NOCIVOS À SAÚDE HUMANA, a fim de atender as necessidades da AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 965/2020 – AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4, da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º, do Decreto Estadual e 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 02 meses podendo ser prorrogável por período sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

VALOR TOTAL: **R\$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e**

sessenta reais)

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, Marcos Antonio Belo.

Macapá-AP, 09 de Julho de 2020.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2020 - AFAP – COVID 19 (13.979/2020)

ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP e do outro lado a empresa **VALDENORA MARQUES DE ARAÚJO - ME.**

CNPJ Nº 09.354.922/0001-71

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 954/2020 – AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 06 meses podendo ser prorrogado por período sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

VALOR TOTAL: **R\$ 19.757,35 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, Valdenora Marques de Araújo.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6028

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID 19 (13.979/2020)

DISPENSA Nº 003/2020– GEAFI/AFAP

Ratifico nos termos da Lei.

Em: / /2020.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA

Diretor Presidente - AFAP

PROCESSO Nº: 954/2020 – AFAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO-EMERGÊNCIA REAL

CONTRATADO: **VALDENORA MARQUES DE ARAÚJO – ME**, CNPJ Nº 09.354.922/0001-71.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Agência quanto ao retorno as atividades, para enfrentamento ao Corona vírus com o fornecimento desse tipo de produto.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, Art. 4º da Lei 13.979/2020; Caput Art. 4º do Decreto Estadual 1375/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR TOTAL: **R\$ 19.757,35 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Macapá-AP, 14 de Julho de 2020.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6030

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 002/2019 - AFAP

PROCESSO Nº 783/2020-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**;

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Prestação de Serviços de nº 002/2019-AFAP por mais 12 (Doze) meses, a contar de 11/07/2020 até 10/07/2021, na forma

do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Fundamento legal: Conforme disposto no Artigo 65, I, “b”, §1º, §2º da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes decorrerão da conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP.

Valor Global : **R\$ 47.508,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais).**

Vigência: A prorrogação da vigência do contrato de Prestação de Serviços de nº 002/2019 por mais **12(doze) meses**, que terá início em 11/07/2020 e término previsto para 10/07/2021.

DA RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2019 de 10/07/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, José Diego Braz da Silva.

Macapá-AP, 14 de julho de 2020.

Francisco de Assis Souza Costa
Presidente AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 004/2018 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a Empresa **TORK COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP** ;

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de nº 004/2018 por mais (Doze) meses, a contar de 13/06/2020 até 12/06/2021, na forma do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Fundamento legal: Processo nº. 834/2020 – AFAP, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e artigo 71, caput da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Global: **R\$ 5.310,00 (Cinco mil e trezentos e dez**

reais).

Signatários: Pela Contratante, Francisco de Assis Souza Costa, e, pela Contratada, Isis Barbosa Tork.

Macapá-AP, 10 de Julho de 2020.
Francisco de Assis Souza Costa
Diretor Presidente AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6025

PORTARIA Nº 016/2020 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, os servidores abaixo relacionados, a contar de 07 de junho de 2020:

Efetivos: **MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO** – Presidente,

EURIC ANDRADE DA SILVA – Membro,

JOELMA TEIXEIRA MENDES NERY – Membro.

Suplentes: **KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN** – Membro,

UMBELINA REGIS MATIAS – Membro,

ALCENI NUNES DE ABREU – Membro.

Art. 3º - Designar Pregoeiros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, os abaixo descritos:

Pregoeiros: **MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO**,

EURIC ANDRADE DA SILVA.

Parágrafo Único - O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da AFAP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos

Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de junho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6026

PORTARIA Nº 017/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **DANIEL FERREIRA REGO** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento do servidor para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6015

PORTARIA Nº 018/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **DIORGE RIDLEY FERNANDES DE SOUZA** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento do servidor para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade

econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6014

PORTARIA Nº 019/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO JÚNIOR MERCES LEÃO** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento do servidor para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6027

PORTARIA Nº 020/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **OSMAEL BRITO ALVES** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como

servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento do servidor para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6021

PORTARIA Nº 021/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **STÉLIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidor responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento do servidor para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6022

PORTARIA Nº 022/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **MARIA TATIANE FARIAS NUNES** – Agente de Fomento desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, como servidora responsável pelo Crédito Rotativo no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, visando o pagamento do aplicativo que prestará o serviço de deslocamento da servidora para visita técnica a fim de colher informações socioeconômicas de viabilidade econômica do cliente.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6023

PORTARIA Nº 023/2020 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO Os Decretos nº 2.051/2020 de 30 de junho de 2020 que dispõe sobre as condições para a segunda etapa de retomada das atividades econômicas de Macapá, e nº 2.236/2020 – PMM de 17 de junho de 2020, que dispõe sobre as condições para o início da primeira etapa de retomada das atividades econômicas de Macapá, ambos definem as medidas restritivas, sanitárias e de prevenção para evitar a proliferação do contágio pelo novo Coronavírus (covid-19), no âmbito municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A Agência de Fomento do Amapá – AFAP, inicia suas atividades presenciais agendadas a partir do dia 07 de julho de 2020.

Art. 2º - Os funcionários/colaboradores pertencentes ao quadro da Agência de Fomento do Amapá – AFAP, estão descritos na relação abaixo:

| Nº | NOME | CPF | RG |
|----|-----------------------------------|-----------------|-----------|
| 1 | AILTON AZEVEDO MARQUES DA NOBREGA | 631.939.302-53 | 252630-AP |
| 2 | ALCENI NUNES DE ABREU | 522.427.732.-91 | 104190-AP |
| 3 | ANA CONSUELO DE M. CERQUEIRA | 188.235.562-87 | 440075-PA |

| | | | |
|----|-------------------------------------|----------------|-------------|
| 4 | ANDERSON PATRICK BRITO MAGALHAES | 001.988.882-10 | 416077-AP |
| 5 | ANESIA CHAVES BRASIL SERRÃO | 226.633.202-34 | 025200-AP |
| 6 | ANTONIO VALTÉRIO CAVALCANTE | 275.561.073-53 | 107461-AP |
| 7 | BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES | 796.003.012-04 | 150204-AP |
| 8 | CINTHYA MARIA CORREA ALMEIDA | 001.797.802-55 | 327261-AP |
| 9 | CIRO JANSEN COSTA JUNIOR | 632.141.992-34 | 207657-AP |
| 10 | CLAUDIA SAMPAIO DA SILVA | 209.504.972-15 | 037079-AP |
| 11 | CLAUDILENE DIAS DE SÁ | 342.431.782-91 | 200522-AP |
| 12 | CLEISON SOUZA DE MORAIS | 951.737.812-20 | 208223-AP |
| 13 | DANIEL FERREIRA REGO | 001.043.382-10 | 197964-AP |
| 14 | DANIELA DO CARMO AMANAJAS | 798.730.812-91 | 177523-AP |
| 15 | DIORGE RIDLEY FERNANDES DE SOUZA | 432.242.532-15 | 211276 |
| 16 | ELINELSON DE SOUZA FIGUEIREDO | 016.583.682-23 | 436265-AP |
| 17 | ELIZABETH ANAICE DE SOUZA GRANGENSE | 432.464.862-04 | 322 756 AP |
| 18 | EMILIA GARÇON BORGES | 945.898.522-68 | 360166-AP |
| 19 | EURIC ANDRADE DA SILVA | 886.379.802-87 | 179181-AP |
| 20 | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA | 104.900.513-91 | 029155-AP |
| 21 | FRANCISCO JUNIOR MERCES LEAO | 978.961.282-68 | 348030-AP |
| 22 | GUARABICHABA MARTINS FERREIRA | 107.887.272-49 | 233363-AP |
| 23 | HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL | 656.593.412-68 | 293573-AP |
| 24 | HÉLIDA CRISTINA VILHENA SILVA | 415.302.332-91 | 072650-AP |
| 25 | IASMIM MARIA P. LIMA | 031.360.272-28 | 626683- AP |
| 26 | ISRAEL FARIAS DE BRITO | 432.052.162-53 | 067678-AP |
| 27 | JOAO LUIS RIBEIRO ALVES | 341.438.822-72 | 031574-AP |
| 28 | JOELMA TEIXEIRA MENDES NERY | 324.864.562-87 | 028130 - AP |
| 29 | JOSE ALTAMIR DE OLIVEIRA LOBATO | 140.126.002-06 | 041675-AP |
| 30 | KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA | 209.779.212-04 | 629234-AP |
| 31 | KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN | 841.582.712-15 | 181472-AP |
| 32 | LAIS FATIMA DA SILVA VIEIRA | 059.796.492-04 | 775467--AP |

| | | | |
|----|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 33 | LOHRAN ALBUQUERQUE B DE S. MESCOUTO | 946.792.402-10 | 173930-PA |
| 34 | MAIZA VILHENA DE SOUZA | 448.625.202-00 | 217794-AP |
| 35 | MARCIA REJANE BARBOSA LEAO BRITO | 342.021.962-87 | 045558-AP |
| 36 | MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA | 604.025.982-53 | 243226-AP |
| 37 | MARIA KATIE SOARES DA COSTA | 619.718.392-72 | 243648-AP |
| 38 | MARIA NAZARE TEIXEIRA SANTOS DA SILVA | 137.256.293-15 | 234 717 -AP |
| 39 | MARIA TATIANE FARIAS NUNES | 890.952.862-15 | 374038-AP |
| 40 | MARIA VALDINETE COSTA MACHADO | 027.525.783-50 | 740576-AP |
| 41 | MARTINHO FELIZARDO G. DE OLIVEIRA | 799.978.992-53 | 172511-PA |
| 42 | NUBIA MARA CORREA ABREU | 633.400.462-04 | 308112-AP |
| 43 | ONEIDE DA COSTA TAVARES | 209.891.802-04 | 264282 -AP |
| 44 | OSMAEL BRITO ALVES | 739.373.472-91 | 087178-AP |
| 45 | PABRICIA AMARAL DOS SANTOS MIRANDA | 971.789.502-34 | 406765- AP |
| 46 | PATRICIA BARROS FERREIRA | 471.439.242-53 | 716954-AP |
| 47 | PAULO GUSTAVO JUCA CARRERA | 876.967.622-49 | 188336-AP |
| 48 | PETRINA RICHETE SOUZA DA SILVA | 920.993.942-53 | 341380-AP |
| 49 | RAISSA HOANNE LIMA SILVA | 038.728.842-20 | 734981-AP |
| 50 | REGINA CELIS MARTINS FERREIRA | 167.732.252-72 | 314117-AP |
| 51 | REINALDO DA SILVA SANTOS | 156.781.212-00 | 67615-PA |

| | | | |
|----|---------------------------------|----------------|-----------------|
| 52 | RENI DOS SANTOS CORREA | 124.746.432-16 | 668016 -AP |
| 53 | RINALDO JOSE FARIAS DE MENDONÇA | 308.770.592-68 | 167138-AP |
| 54 | SILMARA MOREIRA CAMPOS DE SOUZA | 085.637.836-45 | 619565-AP |
| 55 | STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS | 327.706.262-72 | 015201-AP |
| 56 | TIANA CARLY DA SILVA LOBATO | 688.505.572-72 | 304374-AP |
| 57 | UMBELINA REGIS MATIAS | 209.517.013-04 | 97002322660 -CE |
| 58 | WERNER CONDE DA SILVA | 186.371.752-87 | 236677-AP |

Art. 3º - O horário de funcionamento da AFAP será das 08h às 12h, de segunda-feira à sexta-feira, com excepcionalidade dos Diretores (Francisco de Assis Souza Costa, Werner Conde da Silva e Guarabichaba Martins Ferreira) e Gerentes (João Luis Ribeiro Alves, Rinaldo José Farias de Mendonça, Maria Katie Soares da Costa e Maiza Vilhena de Souza) que poderão estender suas atividades até às 18h.

Art. 4º - Os funcionários/colaboradores que usam transporte particular para o deslocamento ao trabalho, com o retorno presencial, ficam excluídos da restrição de circulação de veículos, conforme o Art. 16, VI – Anexo II, do decreto nº 2236/2020 de 17 de junho de 2020.

§ 1º - Para fins do que se trata este artigo, os funcionários/colaboradores, deverão comprovar se necessário, a necessidade de circulação do veículo, através da apresentação desta Portaria e seu respectivo documento de identificação pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de julho de 2020.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2020-0720-0003-6024

Companhia de Eletricidade do Amapá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-PRL/CEA

ADJUDICAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E AVISO DE REGITRO DE PREÇOS

ART. 4º, INC. XX, DA LEI Nº 10.520/2002 C/C ART. 69 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E ART. 46, DO DECRETO Nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020–PRL/CEA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2020–PRL/CEA

Informo que o Pregão Eletrônico nº 012/2020-PRL/CEA, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de

transformadores de distribuição, para manutenções preventivas e corretivas da rede de distribuição de energia elétrica da CEA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 014/2019/DGSM/DGS/DG, cumpriu todas as exigências legais pertinentes a sua tramitação, com lisura e celeridade.

Desta forma, satisfeitas as formalidades legais e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo indicadas, vencedoras do certame, nos termos da Ata da Sessão Pública do Pregão, juntada ao Processo Licitatório nº 003/2020-PRL/CEA.

Empresa vencedora: INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA

CNPJ: 15.815.491/0001-04

Endereço: Rua Palmeira do Miriti, 808–Bairro: Distrito Industrial II-CEP 69.007-400–Manaus Amazonas

Contato: (92) 3321-6233 E-mail: itam@itam.com.br

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND. | QTD. | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL |
|------|---|------|------|---------------|------------------|
| I | Transformador de distribuição imerso em óleo mineral, com Potência de 75 KVA Trifásico, Isolação 15 kV, 60 Hz, Tensão Primária: 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2 kV, mecanismo externo para mudança de taps; Tensão Secundaria 220/127 Vca; Ligação triangulo estrela aterrado, neutro acessível, (Dyn 1). NI (110 KV (15 KV) e 150 KV (25 KV), instalação externa, fixação em poste e com as seguintes características e NBR-5051, 5356, 5370, 5380, 5390, 5416, 5405, 5425, 5426, 5419, 5433, 5434, 5435, 5437, 5440, 5755, 5778, 5779, 5906, 5915, 6146, 6159, 6160, 6161, 6234, 6323, 6529, 6649, 6650, 6663, 6869, 7148, 7398, 7399, 7400, 8096, 10.441,10.505,11.003,11.341, 11.343, 11.349, 11.407, 14.248 e NBR 14.483. | PÇ | 28 | R\$ 8.282,13 | R\$ 231.899,64 |
| II | Transformador de distribuição imerso em óleo mineral, com Potência de 112,5 KVA Trifásico, Isolação 15 kV, 60 Hz, Tensão Primária:13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2 kV, mecanismo externo para mudança de taps; Tensão Secundaria 220/127 Vca; Ligação triangulo estrela aterrado, neutro acessível, (Dyn 1). NI (110 KV (15 KV) e 150 KV (25 KV), instalação externa, fixação em poste e com as seguintes características e NBR-5051, 5356, 5370, 5380, 5390, 5416, 5405, 5425, 5426, 5419, 5433, 5434, 5435, 5437, 5440, 5755, 5778, 5779, 5906, 5915, 6146, 6159, 6160, 6161, 6234, 6323, 6529, 6649, 6650, 6663, 6869, 7148, 7398, 7399, 7400, 8096, 10.441, 10.505, 11.003, 11.341, 11.343, 11.349, 11.407, 14.248 e NBR 14.483 | PÇ | 114 | R\$ 9.789,46 | R\$ 1.115.998,44 |
| III | Transformador de distribuição imerso em óleo mineral, com Potência de 150 KVA Trifásico, Isolação 15 kV, 60 Hz, Tensão Primária: 13,8/13,2/12,6/12,0/11,4/10,8/10,2 kV, mecanismo externo para mudança de taps; Tensão Secundaria 220/127 Vca; Ligação triangulo estrela aterrado, neutro acessível, (Dyn 1). NI (110 KV (15 KV) e 150 KV (25 KV), instalação externa, fixação em poste e com as seguintes características e NBR-5051, 5356, 5370, 5380, 5390, 5416, 5405, 5425, 5426, 5419, 5433, 5434, 5435, 5437, 5440, 5755, 5778, 5779, 5906, 5915, 6146, 6159, 6160, 6161, 6234, 6323, 6529, 6649, 6650, 6663, 6869, 7148, 7398, 7399, 7400, 8096, 10.441, 10.505, 11.003, 11.341, 11.343, 11.349, 11.407, 14.248 e NBR. | PÇ | 11 | R\$ 12.632,72 | R\$ 138.959,92 |

Valor Total: **1.486.858,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais)**

Macapá-AP, 20 de julho de 2020.

José Domingos Rodrigues Pinto

Pregoeiro – PRL/CEA

Em razão do cumprimento das formalidades legais, HOMOLOGO e AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS do resultado da licitação e declaro que a despesa satisfaz as exigências dos art's. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Macapá-AP, 20 de julho de 2020.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente da CEA

HASH: 2020-0720-0003-6036



Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 001/2020, cujo objeto é REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA LÁZARO FRANK OLIVEIRA DOS ANJOS, BAIRRO DA MONTANHA NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, em atendimento ao processo: 075/2020, o certame teve como vencedora a empresa **J. PIMENTA SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-ME** – CNPJ Nº 24.723.341/0001-53, com proposta no **valor global de R\$ 503.535,95 (quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.
Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0715-0003-5651

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 002/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS, (PAVIMENTAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA DAS LATERAIS) DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP, em atendimento ao processo: 0343/2020, o certame não apresentou interessados, tendo seu resultado DESERTO.

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.
Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0716-0003-5735

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 003/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE CACHOEIRA CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 005/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0227/2019, em atendimento ao processo: 0586/2020, o certame teve como vencedora a empresa **S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, com proposta no **valor global de R\$ 620.030,65 (seiscentos e vinte mil trinta reais e sessenta e cinco centavos)**.

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0716-0003-5739

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 004/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE TERRA PRETA CONFORME CONVÊNIO 006/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0226/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0585/2020, o certame teve como vencedora a empresa **S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, com proposta no **valor global de R\$ 614.890,11 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e nove reais e onze centavos)**.

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.
Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0716-0003-5727

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 005/2020, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE TERRA PRETA NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 007/2020-SDC/GEA e Processo SDC 2000.0224/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0587/2020, o certame teve como vencedora a empresa R.P.SANTOS E CIA LTDA – CNPJ Nº 12.036.829/0001-23, com proposta no valor global de R\$ 615.705,41 (seiscentos e quinze mil setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).**

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0716-0003-5741

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 006/2020, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PAREDÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 008/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0225/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0588/2020, o certame teve como vencedora a empresa UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.209.926/0001-30, com proposta no valor global de R\$ 571.953,01 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo).**

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências

do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.
Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.

João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito de Ferreira Gomes

HASH: 2020-0716-0003-5736

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 002/2020, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAS, (PAVIMENTAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA DAS LATERAIS) DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO CENTRAL DA CIDADE DE FERREIRA GOMES-AP, em atendimento ao processo: 0343/2020, o certame não apresentou interessados, tendo seu resultado DESERTO.**

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0716-0003-5734

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 003/2020, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE CACHOEIRA CALDEIRÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 005/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0227/2019, em atendimento ao processo: 0586/2020, o certame teve como vencedora a empresa S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, com proposta no valor global de R\$ 620.030,65 (seiscentos e vinte mil trinta reais e sessenta e cinco centavos).**

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0716-0003-5738

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 004/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE TERRA PRETA CONFORME CONVÊNIO 006/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0226/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0585/2020, o certame teve como vencedora a empresa **S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 08.488.373/0001-65, com proposta no **valor global de R\$ 614.890,11 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e nove reais e onze centavos)**.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0716-0003-5726

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 005/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE TERRA PRETA NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 007/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0224/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0587/2020, o certame teve como vencedora a empresa **R.P.SANTOS E CIA LTDA – CNPJ Nº 12.036.829/0001-23**, com proposta no valor global de R\$ 615.705,41 (seiscentos e quinze mil setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0716-0003-5740

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 006/2020,

cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PAREDÃO NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, CONFORME CONVÊNIO 008/2020- SDC/GEA e Processo SDC 2000.0225/2019, no Município de Ferreira Gomes/AP, em atendimento ao processo: 0588/2020, o certame teve como vencedora a empresa **UNINORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.209.926/0001-30, com proposta no **valor global de R\$ 571.953,01 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e um centavo)**.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020.
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0716-0003-5737

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A prefeitura Municipal de Ferreira Gomes-PMFG/AP, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 187/2020, torna público para os interessados o resultado da Tomada de Preços 001/2020, cujo objeto é REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA LÁZARO FRANK OLIVEIRA DOS ANJOS, BAIRRO DA MONTANHA NO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, em atendimento ao processo: 075/2020, o certame teve como vencedora a empresa **J. PIMENTA SERVIÇO E COMERCIO EIRELI- ME – CNPJ Nº 24.723.341/0001-53**, com proposta no **valor global de R\$ 503.535,95 (quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

Ferreira Gomes/AP, 07 de julho de 2020
Luana Brito
Presidente da CPL/SEMAD/PMFG

HASH: 2020-0715-0003-5650

Prefeitura Municipal De Santana**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020-CL/PMS**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Centrais de Ar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

LICITAÇÃO: 825507
VALOR ESTIMADO: R\$ 61.781,18

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço

eletrônico:

www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às h:09:30min, do dia 31/07/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31/07/2020, às 10h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**.

Santana-AP, 20 de julho de 2020.

JHON BRENNON BARROSO GARÇON

Pregoeiro CL/PMS

Dec. 802/2020

HASH: 2020-0720-0003-6039

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico Simplificado SRP nº 03/2020 - SEMSA/PMS. **Objeto:** O registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL para atender as demandas da SEMSA/PMS para o período de 12 meses. EMPRESA(S) REGISTRADA(S): **A N GOMES EIRELI**. CNPJ: 34.642.561/0001-06. Lote(s): 1 no valor de **R\$ 21.794,40 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** e **NEXT MEDICAL LTDA**. CNPJ: 32.582.556/0001-20. Lote(s): 02 no valor de **R\$ 5.768,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 E 46 de 2020.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 17/07/2020.

##DAT Santana-AP, 17 de julho de 2020.

##ASS MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

##CAR Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-0720-0003-6034

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 873/2020 - SEMSA/PMS, referente ao Pregão Eletrônico – Simplificado Nº 03/2020 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de preção para que produzam efeitos legais e,

por conseguinte, determino a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL. Empresa(s) vencedora(s): **A N GOMES EIRELI**, CNPJ: 34.642.561/0001-06 que arrematou o lote 1 no valor de **R\$ 21.794,40 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** e **NEXT MEDICAL LTDA EIRELI**, CNPJ: 32.582.556/0001-20, lote 2 no valor de **R\$ 5.768,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 17 de julho de 2020.

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-0720-0003-6032

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SIMPLIFICADO Nº 03/2020-PMS

Ref: Processo nº 873/2020 – SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **A N GOMES EIRELI**, CNPJ: 34.642.561/0001-06 que arrematou o lote 1 no valor de R\$ 21.794,40 (vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e **NEXT MEDICAL LTDA EIRELI**, CNPJ: 32.582.556/0001-20, lote 2 no valor de **R\$ 5.768,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 17 de julho de 2020.

Jhon Brennon Barroso Garçon

Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0720-0003-6033

**Prefeitura Municipal
De Macapá**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020– SEGOV/PMM.

Processo nº 3401.0408/2020-SEMOB/PMM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PASSARELAS DE MADEIRA EM ÁREA DE RESSACA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ BAIRRO DOS CONGÓS.

Data: 05 de Agosto de 2020.

Hora da Abertura: 09h00mm (Horário local)

Cutias-AP, 11 de Maio de 2020.

Local da sessão: Sala de certames da SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, centro, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser adquirido via e-mail, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, no endereço eletrônico fabricao.barata@macapa.ap.gov.br.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
PREFEITO DE CUTIAS/AP
CONTRATANTE
JOÃO VICTOR CEREJO PEREZ
ÔMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Macapá-AP, 20 de julho de 2020.
FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Presidente da CPL/SEGOV/PMM
Portaria 032/2020-SEGOV/PMM

HASH: 2020-0717-0003-5925

HASH: 2020-0720-0003-6040

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT

Prefeitura Municipal De Cutias

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020/GAB/PMCT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020/GAB/PMCT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP E A EMPRESA **ÔMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM: Resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 096/2020/GAB/PMCT, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme demonstração abaixo:

-**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contar de 14 de MAIO à vencer em 10 de SETEMBRO de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO) - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVO, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2020/GAB/PMCT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP E A EMPRESA **UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM: Resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO - Esta cláusula altera a Clausula Terceira do contrato.

Constitui objetivo do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 095/2020/GAB/PMCT, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme demonstração abaixo:

-**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contar de 12 de Julho à vencer em 09 de Outubro de 2020.

-**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contar de 05 de Agosto à vencer em 02 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: (DO FORO) - Fica eleito o foro da Comarca de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente TERMO ADITIVO, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Cutias-AP, 09 de Julho de 2020.

RAIMUNDO BARBOSA AMANAJÁS FILHO
PREFEITO DE CUTIAS/AP
JOSIVALDO FERNANDES DA SILVA
UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA

HASH: 2020-0717-0003-5926

Publicações Diversas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amapá – CREA-AP, com fulcro § 4º do Art. 26 da Lei 9.784/99 c/c Art. 54 da Resolução nº 1.008/04-CONFEA:

FAZ SABER

Aos interessados que, revendo os arquivos deste Regional, constatamos processos de fiscalização conforme demonstrativo abaixo. Assim, NOTIFICAMOS V.Sa. Para comparecer na sede deste CREA-AP, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, a fim de regularização e/ou apresentação de defesa. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na tramitação do processo na forma regulamentar.

| RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS | |
|---|----------------|
| NOME | NÚMERO DO AUTO |
| ANTONIO GOMES DE LIMA | MCP0000009912 |
| TOP - INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (TOP INDCOD) | MCP0000221712 |
| R.B. FURTADO - EPP | MCP0000073413 |
| R.B. FURTADO - EPP | MCP0000075113 |
| CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA (GOIAS SERVICOS EIRELI - ME) | MCP0000015812 |
| N. N. SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP | MCP0000119912 |
| CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL | MCP0000060312 |
| OMEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP | MCP0000194512 |
| I. F. SANTANA CARVALHO - ME | MCP0000297611 |
| AMAZONIAI AGROINDUSTRIAL LTDA | MCP0000042913 |
| C. SILVA – ME | MCP0000138213 |
| CONCRETEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | MCP0000045613 |
| M S LIMA MONTEIRO - ME (MONTEIRO EMPREENDIMENTOS) | MCP0000076013 |
| C. P. FREITAS - ME | MCP0000071613 |
| D F FARIAS ME (PRESTADORA DE SERVICOS MACAPA) | MCP0000050513 |
| 3 DOZE LTDA - ME (VALLENTINI TM) | MCP0000119213 |
| J. ALVES DE LAVOR - ME (LAGOV JOIAS) | MCP0000119013 |

| | |
|---|---------------|
| CONSTRUTORA LATITUDE ZERO LTDA | MCP0000218012 |
| J N DE SOUZA NETO - ME (NEX ADMINISTRACAO E SERVICOS) | MCP0000047513 |
| E DA S BASTOS - ME (WHITE NORTUS BRASIL) | MCP0000042113 |
| A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA - ME (ELEVAP ELEVADORES) | MCP0000033514 |
| PINHEIRO DE SOUZA & SANTOS SILVA LTDA | MCP0000040613 |
| CONSORCIO ABO/SANENCO | MCP0000020414 |
| OSVALDO DA SILVA BARBOSA - EPP (GRUPO BARBOSA) | MCP0000021514 |
| BURITI & CIA LTDA - EPP (BONAPARTE) | MCP0000120113 |
| H B CONSTRUCOES LTDA - ME | MCP0000168413 |
| ARCAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA | MCP0000158112 |
| COSTA E MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP | MCP0000069513 |
| L & E CONSERCOM LTDA | MCP0000071913 |
| ARCAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA | MCP0000151512 |
| ARCAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA | MCP0000151612 |
| RILDO DE CASTRO TEIXEIRA | MCP0000040012 |
| CONSTRUCEL-COM. CONST. SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA-EPP | MCP0000069312 |
| ANTONIO L. DA SILVA - EPP(A M L) | MCP0000005214 |
| NECON NORDESTE CONSTRUTORA LTDA | MCP0000045513 |
| ARCAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA | MCP0000158212 |
| DALVA FERNANDES FARIAS | MCP0000158012 |
| ENGENBEN-CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-EPP | MCP0000200912 |
| FREDSON IDEGLAN SEPTINIO RAMOS | MCP0000021012 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA | 1502/2017 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA | 1503/2017 |
| AZTECH-COMERCIO E SERVICOS DE VALVULA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | MCP0000164313 |
| FAZERMONTER MONTAGEM LTDA | MCP0000167613 |
| PAULO JOSE DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE | MCP0000081113 |
| CONSTRUTORA TEMPO LTDA | MCP0000091813 |
| CONSTRUTORA TEMPO LTDA | MCP0000075213 |
| R. DA SILVA SA LTDA - ME | MCP0000160713 |
| AZTECH-COMERCIO E SERVICOS DE VALVULA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | MCP0000163413 |
| LUCINEIA RODRIGUES DA COSTA | MCP0000147112 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA | 1504/2017 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA | 1506/2017 |
| JUAREZ LIMA OLIVEIRA | MCP0000096813 |

| | |
|--|---------------|
| ECHOSUL - PROJ., CONSTR. E INCORPOR LTDA - ME (CONSTR. JB) | MCP0000014713 |
| JUVENAL DOS SANTOS COSTA SERRA | 481/2016 |
| JOSE LEONILSON ABREU DA SILVA | AUT0000516010 |
| RAIMUNDO PEREIRA MATOS-ME (SERRARIA LARANJAL DO JARI) | MCP0000242512 |
| FLORIDA CLEAN POWER DO AMAPA | MCP0000179512 |
| R. DAS GRACAS COSTA - ME (METALURGICA MD) | MCP0000243112 |
| JAIR CANCIO DO LAGO | MCP0000117212 |
| CORREA & SAMPAIO LTDA - ME | MCP0000225912 |
| CORREA & SAMPAIO LTDA - ME | MCP0000227912 |

E não sendo possível notificá-los pessoalmente, notifica-os pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 1597, bairro Central, nesta cidade, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste, a fim de tomar ciência, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, tendo como consequência se assim não proceder, a tramitação do processo na forma regulamentar.

Macapá-AP, em 03 de julho de 2020.
Geol. Paulo César da Silva Gonçalves
Presidente do Crea-AP

HASH: 2020-0715-0003-5647

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 15884653. Cód. CRC: 0C27E5C
Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 20/07/2020 21:15, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

